



Ofício nº 2288/2016-GAPRE

Maringá, 03 de agosto de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 637/2016, apresentado por Vossa Excelência, mediante o qual solicita a possibilidade de instituir em Maringá campanha educativa de trânsito intitulada Multa Moralizadora, visando à conscientização da comunidade acerca da não utilização das vagas destinadas a idosos, pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida por motoristas que não têm direito às referidas vagas, a exemplo da campanha que foi instituída em Curitiba, a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança informa que o Setor de Educação de Trânsito fez um levantamento do funcionamento desta Campanha em Curitiba, onde tal projeto já acontece, concluindo ser um ótimo projeto. Todavia, neste momento não disponibilizamos de verbas para confecção de materiais em função do período eleitoral, ficando a sugestão para posterior atendimento.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta